



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Dispõe sobre a realização de campanhas para estimular a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho no município de Caçapava-SP.

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do município de Caçapava-SP, a realização de campanhas de conscientização e incentivo à contratação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por empresas locais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 1 de abril de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

